

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020]

PORTARIA GP/SGP N. 1.686, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Ato Conjunto nº 01, de 09 de julho de 2009, da Presidência e Corregedoria do TRT da 3ª Região, e publicado no DEJT em 27.07.09, que institui um núcleo de cooperação no âmbito da 1ª Instância;

CONSIDERANDO mais o objetivo insculpido no parágrafo único do art. 3º do citado Ato;

CONSIDERANDO também a necessidade de estabelecimento de metas e iniciativas para reduzir o nível de congestionamento dos processos de execução que tramitam nas Varas do Trabalho de Juiz de Fora e para o cumprimento do disposto no art. 4º da mencionada norma pelos Juízos Auxiliares de Conciliação e Execução;

CONSIDERANDO ainda a competência da Corregedoria Regional quanto ao acompanhamento dos trabalhos e verificação dos resultados;

CONSIDERANDO, por fim, a prévia consulta aos Juízes Titulares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª. VTs de Juiz de Fora e a respectiva aquiescência quanto à participação no referido núcleo de cooperação,

RESOLVE DESIGNAR OS EXMOS. JUÍZES:

- José Nilton Ferreira Pandelot, Juiz Titular da 1ª VT de Juiz de Fora;
- Vander Zambeli Vale, Juiz Titular da 2ª VT de Juiz de Fora;
- Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, Juíza Titular da 3ª VT de Juiz de Fora;
- Leverson Bastos Dutra, Juiz Titular da 4ª VT de Juiz de Fora;

- Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim , Juíza Titular da 5ª VT de Juiz de Fora;

para, mediante coordenação da Corregedoria Regional do TRT/3ª Região, compor o Núcleo de Cooperação no âmbito das Varas do Trabalho de Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região